



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.443, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.411, de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 1.411, de 22 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...);

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

a) Denilson de Souza da Matta - matrícula nº 1053-9;

b) Patrick Pablo Pereira Alves - matrícula nº 27843-4;

c) Miriam Oliveira de Souza Ribeiro - matrícula nº 28557-7;

d) Rosiane Gonçalves de Lima - matrícula nº 1085-4.

(...)."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.411, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.